

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO**  
**CNPJ: 02.766.733/0001-67**  
**ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº 600, JEREISSATI II, MARACANAÚ- CE**  
**E-MAIL: HERBERTEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR**  
**FONE: (85) 3383-3830**  
**PROCESSO Nº:08/2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de assentamento de portas e janelas com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

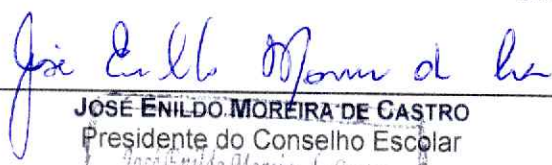
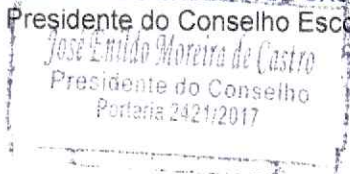
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

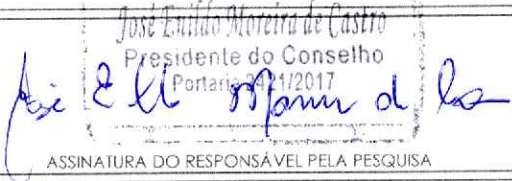
Maracanaú, 10 de Fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ ENILDO MOREIRA DE CASTRO**  
Presidente do Conselho Escolar  


PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

|                         |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                |                                  |                                  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1                       | PESQUISA Nº: 08 /2025.                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                |                                  |                                  |
| 2                       | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA -BETINHO                                                                                          |                                                                                                                                                                                                    | 3                                                                                                                                 | Nº DO CNPJ: 02.766.733/0001-67 |                                  |                                  |
| 4                       | ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº600, JEREISSATI II, MARACANAÚ – FONE: (85) 3383-3830                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                |                                  |                                  |
| 5                       | MARACANAÚ: 10 / 02 / 2025                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                    |  <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p> |                                |                                  |                                  |
| 6                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO                                                                       |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                |                                  |                                  |
| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                |                                  |                                  |
| QUADRO 1                | 7.1-<br>Nº                                                                                                                                                 | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                  | 7.3-<br>UNIDADE                                                                                                                   | 7.4-<br>QUANT.                 | 7.5-PREÇO UNIT.<br>DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |
|                         | 1                                                                                                                                                          | Serviço de abertura e fechamento do cobogós com tijolo branco, reboco e pintura com assentamento de: 26 janelas: 1,55 x 0,60m, 12 janelas com medidas de 2,00 x 1,25m e 4 janelas de 2,50 x 1,25m. | SERV.                                                                                                                             | 1                              |                                  |                                  |
|                         | 2                                                                                                                                                          | Serviço de confecção e instalação de 26 grades de ferro tipo Janelinha medindo 1,50 x 0,55 m, com aplicação de antiferrugem e pintura de duas demãos de tinta esmalte.                             | SERV.                                                                                                                             | 1                              |                                  |                                  |
|                         | 3                                                                                                                                                          | Serviço de pintura em 16 grades; com retirada de ferrugem e aplicação de antiferrugem                                                                                                              | SERV.                                                                                                                             | 1                              |                                  |                                  |
|                         | 4                                                                                                                                                          | Serviço de retirada do batedor de ferro com recuperação do revestimento e pintura; assentamento de 10 (dez) portas de alumínio com medidas de 2,10 x 0,85.                                         | SERV.                                                                                                                             | 1                              |                                  |                                  |
|                         | Obs. Se faz necessária a apresentação da certidão de acervo técnico (CAT) e contrato com engenheiro responsável pelo acompanhamento e execução do serviço. |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                |                                  |                                  |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                                |                                  |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

15

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |